

RELATÓRIO N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 57 de 2012 (nº 311/2012, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD, para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Vem para manifestação do Senado Federal a Mensagem nº 57, de 2012, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, sobre a indicação da Senhora Magda Maria de Regina Chambriard para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Portanto, a iniciativa do Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f* da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Ademais, o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre

indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também do RISF.

Anexo à presente Mensagem, consta o *curriculum vitae* da indicada, em atendimento à prescrição regimental do art. 383, I, conforme descrito a seguir.

A Senhora Magda Maria de Regina Chambriard nasceu em 30 de junho de 1957. Graduou-se em engenharia civil e concluiu mestrado em engenharia química, ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), respectivamente em 1979 e 1989. Especializou-se também em engenharia de reservatórios e avaliação de formações pela Universidade Corporativa da Petrobras, em 1983.

Fez vários cursos de aperfeiçoamento profissional, entre 1980 e 2001, dentre os quais destacamos: “Geologia de Petróleo para Engenheiros”, “Engenharia de Poços Horizontais”, “Perfilagem de Poços”, “Negociação de Contratos de Exploração e Produção”, “Programa de Capacitação em Negociação da Indústria do Petróleo”, “Contabilidade” e “Análise de Portfólio de Investimentos em Projetos de E&P”.

É muito vasta a experiência profissional da Senhora Magda Maria de Regina Chambriard na área-fim da ANP. Trabalhou na Petrobras entre 1980 e 2002, onde atuou na área de engenharia de reservatórios, na área de engenharia de produção e, mais recentemente, na área de novos negócios de exploração e produção. Em 2002, desligou-se da Petrobras e passou a trabalhar na ANP até 2008, onde atuou como assessora de Diretor; nesse período, trabalhando na Agência Reguladora, acumulou o exercício da Superintendência de Exploração e da Superintendência de Definição de

Blocos. No exercício de função pública na ANP, atuou como instrutora de cursos de formação e como palestrante internacional.

Em 5 de novembro de 2008, mediante Decreto Presidencial, a engenheira Magda Maria de Regina Chambriard foi conduzida ao cargo de Diretora da ANP, após aprovação do nome de Sua Senhoria em sabatina neste Senado Federal.

Durante o quadriênio em que vem exercendo o cargo de Diretora, além das atividades vinculadas ao exercício do cargo, também representou a ANP em diversos eventos internacionais. Em 2012, Mediante decreto Presidencial de 8 de março, foi nomeada Diretora-Geral da ANP.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores, integrantes desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator